



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 630, DE 21 DE JULHO DE 2023.

Aprova Projeto de Ensino intitulado: **Ensino de língua portuguesa/literatura e inovações pedagógicas: interfaces com práticas de linguagens, letramentos e metodologias ativas no cenário da cultura digital**, da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia desta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 049/2023 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de julho de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010197/2023-22,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: **Ensino de língua portuguesa/literatura e inovações pedagógicas: interfaces com práticas de linguagens, letramentos e metodologias ativas no cenário da cultura digital**, da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia - UAEADTec desta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no período de outubro de 2022 até abril de 2024, tendo como Coordenadora a professora Ivanda Maria Martins Silva da UAEADTec, em parceria com o Núcleo de Língua Portuguesa, sob coordenação do professor Ewerton Ávila dos Anjos Luna, do Departamento de Letras - DL/UFRPE, o qual objetiva fortalecer e aprofundar a formação teórico-prática de estudantes de cursos de licenciatura, contribuindo para a construção da identidade profissional docente dos licenciandos, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 21 de julho de 2023

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão**  
PRESIDENTE